

1 **ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONCAM.** Aos dois de agosto de dois mil e dezessete,
2 nas dependências do Câmpus Avançado Tupã, do Instituto Federal de São Paulo, realizou-se a
3 reunião extraordinária do Conselho de Câmpus, sob presidência de Marcos Roberto Leite da Silva
4 e com a presença dos conselheiros Raul Gaspari Santos, Vanessa Romancene Pereira Gomes,
5 Elvio Figueiredo, Monclar Nogueira Christovão, Enzo Youhei Yoshii e Marco Vinicius Sanches.
6 **ABERTURA:** às 14 horas e 04 minutos, o presidente deu início à Sessão ordinária. **I - EXPEDIENTE:**
7 **1 – Aprovação da ata da reunião anterior,** de 26/07/2017, aprovada com as devidas alterações
8 textuais. **II – ORDEM DO DIA:** Antes de iniciar a pauta, o Presidente Marcos fez a leitura de E-
9 mail encaminhado ao Conselho pelo docente Fernando Heck, questionado sobre como se daria
10 a publicidade aos atos e decisões do Concam, sendo esclarecido que os documentos, tais
11 como atas e gravações, estarão disponíveis em espaço próprio site do Câmpus Tupã. O
12 Conselheiro Marcos Vinicius, representante dos alunos, propôs que as atas fossem afixadas
13 em mural, ao que Enzo lembrou do livre acesso à internet de que os alunos dispõem para
14 consulta online. Todos os Conselheiros concordam que a publicação em site é a medida
15 suficiente. **2 – Regulamento Concam.** Os conselheiros passaram à votação do Regulamento
16 do Conselho de Câmpus (Concam). Foi incluído artigo que expressando que não poderia haver
17 candidaturas em mais de um segmento a pedido do Conselheiro Monclar. O Conselheiro
18 Marcos Vinicius se absteve de votar, uma vez que não esteve presente no debate. O
19 Regulamento foi aprovado pelos demais, com as devidas ressalvas; **3 – Código de Consulta**
20 **para Eleições.** Retomaram deliberações sobre o Código de Consulta para ocupação de cargos,
21 com a discussão dos requisitos de candidatura. O Relator Raul esclareceu que o artigo 10º fora
22 transcrito *ipsis literis* da portaria 2239, que regula os cargos de coordenador de curso. Marcos
23 ponderou que o aludido artigo abre brechas jurídicas. Propôs, então, alteração no critério
24 numérico contido no parágrafo 3º. Raul apontou que a portaria era clara ao dar condições ao
25 professor da área técnica sem prejuízo da participação de professor da base comum, prevendo
26 o texto que: “Não havendo um mínimo de 2 inscritos da base técnica, abre-se ao professor da
27 base comum”. A adição feita ao texto buscou refletir a situação do Câmpus. Marcos ressaltou,
28 ainda, que se almejou a valorização da base comum. Monclar lembrou a necessária
29 substituição do termo “eletrotécnica” por “curso” e questionou a legalidade de se alterar a
30 portaria. Enzo manifestou dúvida quanto a professor da área comum conseguir suprir a
31 demanda de conhecimentos da área técnica. Marcos esclareceu que compete ao professor,
32 candidato ao cargo, demonstrar o conhecimento necessário para que seja eleito coordenador,

33 ao que Vanessa pontuou que o coordenador não necessariamente deva ser da área técnica.
34 Monclar mencionou considerar ilegal alterar a portaria, sendo contrário a alterá-la. Elvivo
35 lembrou a proposta levantada pela conselheira Vanessa em reunião anterior, que visava
36 estabelecer o critério de experiência na área, o que fora vetado na ocasião. Conselheiro Enzo
37 ponderou, ainda, que alguém da área técnica teria mais facilidade. Vanessa lembra que não
38 está legislado pela portaria pode ser legislado pelo Concan. Monclar apontou que a Portaria
39 não previa número mínimo de candidatos e Vanessa propôs alterar o parágrafo terceiro
40 excluindo o número mínimo. Monclar, por seu turno, propôs seguir o texto da portaria na
41 integra. Marcos apresentou uma terceira proposta, aumentando o número mínimo de
42 candidatos. Raul votou por manter seu texto, com proporcionalidade. Monclar votou por
43 seguir a portaria. Enzo, Marcos Vinícius, Elvio e Vanessa seguiram o voto do relator, ficando
44 mantido o texto do projeto. Com vistas a esclarecer a situação dos atuais coordenadores,
45 verificou-se na ata da reunião geral de 30 de junho de 2016 a eleição do coordenador
46 Eletrônica, sendo respeitados os mandatos em vigência. Passaram ao capítulo que trata da
47 votação, com previsão de processo online, no sistema Aurora. Elvio levantou dúvida quanto à
48 segurança do Aurora, e os conselheiros votaram por deixar a critério da Comissão Eleitoral a
49 escolha do método adequado. Quanto ao voto, terá direito a voto todos os servidores em
50 exercício no Câmpus. Conselheira Vanessa solicitou que o termo “temporário” fosse alterado
51 para “substituto. No tocante à carga horária máxima, todos votaram por seguir a resolução
52 109. Ante a previsão de avaliação do desempenho de coordenadores no cargo, Vanessa
53 colocou que seria interessante uma consulta à comunidade, mas questionou como isso se
54 daria. Raul sugeriu deixar o artigo em aberto e criar um regulamento para consulta. Marcos
55 relativizou que essa avaliação burocratizaria o processo. Elvivo, então, questionou como seria
56 feita avaliação, ao que Vanessa lembrou que o texto prevê que a avaliação pela comunidade,
57 mas é prerrogativa é do diretor. Marcos pediu a retirada do procedimento de avaliação. Raul
58 demonstrou preocupação de que, estando insatisfeita, a comunidade não pudesse se
59 manifestar. Vanessa colocou que a previsão legal daria base para decisões do diretor e Elvivo
60 ponderou achar interessante contar com instrumento que respalde a decisão, embora
61 burocrático. Ambos mencionaram não ver o papel do Concam na avaliação. Marcos
62 esclareceu, então, que o conselho não pode tomar decisões administrativas. Todos votaram
63 manter a prerrogativa do diretor. **4 – Indicação De Membros Externos.** O presidente
64 apresentou os nomes de Mauro Guerra Eduardo como representante da Secretaria da

65 Educação (Poder Municipal) e Supervisora Iracy, representando a Diretoria de Ensino (Poder
66 Estadual), sendo ambos referendados pelos demais conselheiros; **5 – Fixação de Data para**
67 **Reunião** – Deliberaram, votando todos por estabelecer as Reuniões Ordinárias do Concam na
68 primeira quarta-feira de cada mês. **ENCERRAMENTO** – A reunião foi encerrada as quinze horas
69 e seis minutos e, por tudo constar, eu, Jâmily Suelen Silva Gomes, lavro a presente ata, que
70 vai assinada por mim e pelos demais participantes.

71

72

Nome	Assinatura
MARCOS ROBERTO LEITE DA SILVA	
ELVIO FIGUEIREDO	
ENZO YOUHEI YOSHII	
MARCO VINICIOS SANCHES	
MONCLAR NOGUEIRA CHRISTOVÃO	
RAUL GASPARI SANTOS	
VANESSA ROMANCENE PEREIRA GOMES	

Secretária: _____